

Lei nº 870, 18 de Agosto 2020.

Descreve no anexo VII as funções individualizadas dos cargos em comissão criados pela Lei 843 de 05 de Julho de 2019, substitui os anexos I, II, III, IV, V e VI incluindo cargos de provimento efetivo a ser preenchido por concurso público e cargos em comissão para atender os programas criados.

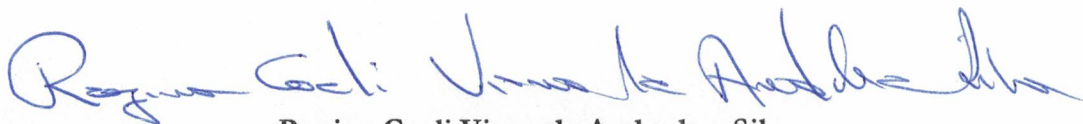
A PREFEITA MUNICIPAL DE PIO IX, Estado do Piauí, Sra. Regina Coeli Viana de Andrade e Silva, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Os anexos I, II, III, IV, V e VI da Lei nº 843 de 05 de julho de 2019, que dispõe da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Pio IX- PI passam a vigorar na forma dos anexos desta lei.

Art.2º. Todos os cargos comissionados serão descritos com suas atribuições, ficando vedada a criação de cargos em comissão e cargos de provimento efetivo sem a respectiva atribuição detalhada do mesmo.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pio IX- PI, aos 18 de Agosto de 2020.



Regina Coeli Viana de Andrade e Silva
Prefeita Municipal de Pio IX – PI

ANEXO I

CARGOS COMISSIONADOS, FUNÇÕES GRATIFICADAS E VALORES.

DOS CARGOS COMISSIONADOS

SECRETARIA	CARGO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
GABINETE DA PREFEITA	Assessor Especial da Prefeita	3	De acordo com legislação específica da Lei 805/2017
	Chefe Gabinete	1	R\$ 1.500,00
	Assistente de Comunicação	2	R\$ 1.045,00
	Assistente de Políticas de Emprego e Cidadania da Mulher.	1	R\$ 1.045,00
	Chefe da Junta de Serviço Militar	1	R\$ 1.500,00
	Coordenação da Mulher	1	R\$ 1.500,00
	Coordenação de Turismo	1	R\$ 1.500,00
	Assistente Executivo de Turismo	1	R\$ 1.045,00
	Assistente da Junta de Serviço Militar	1	R\$ 1.045,00
	Diretor Técnico de Comunicação	1	R\$ 3.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Secretário Municipal	1	De acordo com legislação específica da Lei 805/2017
	Assistente de Desenvolvimento e Fomento à Juventude	1	R\$ 1.045,00
	Assistente de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	2	R\$ 1.045,00
	Assistente do Espaço Cidadania	1	R\$ 1.200,00
	Coordenador Executivo de Esporte	1	R\$ 1.500,00
	Assistente Técnico Executivo	2	R\$ 1.045,00
	Coordenação de Ações Governamentais e Estratégicas.	1	R\$ 1.500,00
	Assistente Técnico do Departamento de Esportes	3	R\$ 1.045,00
	Coordenador do Departamento de Cultura	1	R\$ 1.500,00
	Coordenador do Espaço Cidadania	1	R\$ 1.500,00
Coordenador Executivo de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo	1	R\$ 1.500,00	

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Controlador Municipal	1	De acordo com legislação específica da Lei 805/2017
	Assistente Executivo da Controladoria	1	R\$ 1.045,00
	Coordenador de Controle Interno	1	R\$1.045,00
	Assistente Técnico da Controladoria	1	R\$ 1.045,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	Secretário Municipal	1	De acordo com legislação específica da Lei 805/2017
	Assistente Executivo da Procuradoria	1	R\$ 1.500,00
	Assessor Jurídico de Procedimentos Contenciosos – Judiciais	1	R\$ 2.600,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	Secretário Municipal	1	De acordo com legislação específica da Lei 805/2017
	Assistente Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1	R\$ 1.045,00
	Assistente da Divisão de Protocolo	1	R\$ 1.045,00
	Assistente de Almoxarifado	1	R\$ 1.045,00
	Assistente Executivo de Arquivos e Documentos Públicos	1	R\$ 1.045,00
	Pregoeiro Presencial	1	R\$ 1.500,00
	Assistente Controle e Registro	1	R\$1.045,00
	Assistente Especial Administrativo	6	R\$1.045,00
	Assistente Especial Administrativo de Orçamento e Planejamento.	1	R\$1.045,00
	Assessor de Relações Institucionais	4	R\$ 1.045,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Secretário Municipal	1	De acordo com legislação específica da Lei 805/2017
	Coordenador Executivo Financeiro	1	R\$1.500,00
	Coordenador de Cobrança da Dívida Ativa	1	R\$1.500,00
	Assistente Técnico de Fiscalização e Arrecadação	2	R\$ 1.300,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Secretário Municipal	1	De acordo com legislação específica da Lei 805/2017
	Coordenador do Programa Bolsa Família	1	R\$1.500,00
	Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1	R\$1.500,00
	Coordenador do Programa Criança Feliz	1	R\$ 1.500,00
	Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	1	R\$ 1.500,00
	Assistente Executivo do Programa Bolsa Família	2	R\$1.045,00
	Assistente Executivo de Tecnologia do Programa Bolsa Família	2	R\$1.045,00
	Assessor Executivo do Serviço e Convivência e Fortalecimento de Vínculos (Educador Social)	7	R\$1.045,00
	Supervisor do Programa Criança Feliz	1	R\$ 1.045,00
	Assistente Executivo do Programa Criança Feliz	3	R\$1.045,00
	Assistente Executivo do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)	1	R\$ 1.045,00
	Assistente Executivo do Programa – CREAS	1	R\$ 1.045,00
	Assistente Executivo da Assistência Social	1	R\$ 1.045,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Secretário Municipal	1	De acordo com legislação específica da Lei 805/2017
	Supervisor Pedagógico	1	R\$ 2.500,00
	Assistente Executivo da Secretaria de Educação	1	R\$ 1.050,00
	Assistente Especial Administrativo	2	R\$ 1.045,00
	Assistente Técnico de Almoxarifado	1	R\$ 1.050,00
	Assistente Técnico de Patrimônio	1	R\$ 1.050,00
	Gestor Escolar 40 horas	14	R\$ 1.508,00
	Gerente de Nutrição Municipal	1	R\$ 2.000,00
Coordenador da Biblioteca Municipal	1	R\$ 1.500,00	

	Assistente Técnico da Biblioteca Municipal	3	R\$ 1.045,00
	Assistente Executivo de Nutrição Municipal	1	R\$ 1.045,00
	Divisão de Informação e Monitoramentos de Dados da Educa Censo	1	R\$ 1.045,00
	Divisão de Programa e Projetos	1	R\$ 1.045,00
	Divisão de Tecnologia da Informação	1	R\$ 1.045,00
	Divisão de Apoio aos Conselhos Escolares	1	R\$ 1.045,00
	Coordenador Escolar 40 horas	17	R\$ 1.045,00
	Coordenador de Transporte Escolar	1	R\$ 1.500,00
	Assistente Administrativo	1	R\$ 1.045,00
	Assistente de Técnico de Transporte Escolar	1	R\$ 1.045,00
	Assistente Executivo de Secretaria	10	R\$ 1.045,00
	Assistente Executivo Financeiro	1	R\$ 1.045,00
	Assessor de Coordenação Escolar	2	R\$ 1.350,00
	Assessor de Relações Institucionais	1	R\$ 1.045,00
	Assistente Executivo de Registro Escolar	4	R\$ 1.250,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL	Secretário Municipal	1	De acordo com legislação específica da Lei 805/2017
	Assistente Executivo da Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR)	2	R\$ 1.045,00
	Chefe do Departamento de Agronomia	1	R\$ 1.250,00
	Coordenação Empreendimento Agropecuário	1	R\$ 1.500,00
	Assistente de Apoio ao Agricultor Familiar e de Agronegócio.	2	R\$ 1.045,00
	Assistente de Abastecimento	2	R\$ 1.045,00
	Coordenador da Defesa Civil Municipal	1	R\$ 1.500,00
	Assistente de Desenvolvimento Agrário	1	R\$ 1.045,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	Secretário Municipal	1	De acordo com legislação específica da Lei 805/2017
	Coordenador de Meio Ambiente	1	R\$ 1.500,00
	Assessor de Barragens, Poços e Nascentes.	1	R\$ 1.045,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Secretário Municipal	1	De acordo com legislação específica da Lei 805/2017
	Diretor Geral do Hospital	1	R\$ 3.476,00
	Chefe do Departamento de Atenção Básica	1	R\$ 1.250,00
	Diretor Executivo de Apoio Institucional	1	R\$ 1.500,00
	Coordenador de Processamento de Dados	4	R\$ 1.050,00
	Assistente Executivo de Almoxarifado	1	R\$ 1.045,00
	Gerente de Assistência Farmacêutica	1	R\$ 1.400,00
	Chefe do Departamento de Exames e Tratamentos	1	R\$ 1.250,00
	Assistente Técnico de Regulação de Consultas	2	R\$ 1.045,00
	Chefe do Núcleo de Imunização	2	R\$ 1.300,00
	Diretor Executivo de Vigilância Sanitária	1	R\$ 1.500,00
	Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde	1	R\$ 1.250,00
	Coordenador do SAMU	1	R\$ 1.500,00
	Gerente de Atenção Básica (cargo criado pela Portaria 1.808/2018 do Ministério da Saúde)	3	R\$ 1.400,00
	Chefe do Departamento de Saúde Bucal	1	R\$ 1.250,00
	Assessor Especial do CAPS	1	R\$ 1.500,00
Gerente de Nutrição	1	R\$ 1.400,00	
Gerente do NASF	1	R\$ 1.400,00	
Assistente Especial	6	R\$ 1.200,00	
SECRETARIA MUNICIPAL	Secretário Municipal	1	De acordo com legislação específica da Lei 805/2017
	Assistente Executivo da Secretaria de Municipal de Obras, Habitação e Serviços Públicos.	2	R\$ 1.045,00

DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS.	Chefe da Divisão de Iluminação Pública	1	R\$1.300,00
	Assistente da Divisão de Iluminação Pública	1	R\$ 1.045,00
	Assessor de Fiscalização do Código de Posturas	2	R\$1.045,00
	Coordenador de Trânsito de Vias Públicas	1	R\$1.500,00
	Coordenador do Núcleo de Fiscalização de Obras	1	R\$1.500,00

ANEXO II

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS – APENAS SERVIDORES EFETIVOS

GABINETE DA PREFEITA	Chefe da Junta de Serviço Militar	1	R\$ 350,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Supervisor Pedagógico	1	R\$ 1.000,00
	Gestor Escolar 40 horas	5	R\$ 500,00
	Gestor Escolar Creche 40 horas	1	R\$ 500,00
	Coordenador da Biblioteca Municipal	1	R\$ 500,00
	Coordenador Escolar 40 Horas	5	R\$ 500,00
	Coordenador Especial de Ensino	1	R\$ 900,00
	Coordenador de Programas Educacionais	3	R\$ 900,00
	Coordenador Financeiro	2	R\$ 200,00
	Assistente Especial Administrativo	2	R\$ 500,00
	Assessor de Relações Institucionais	1	R\$ 850,00
	Assistente Administrativo	1	R\$ 300,00
	Assistente Executivo Educacional	14	R\$ 200,00
	Assistente Executivo de Secretaria	5	R\$ 200,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Assistente Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento	1	R\$ 800,00
	Assistente de Controle e Registro	2	R\$ 400,00
	Coordenador da Divisão de Protocolo	3	R\$ 500,00
	Coordenador de Almoxarifado	3	R\$ 500,00
	Coordenador de Patrimônio e Material	3	R\$ 500,00
	Assistente Executivo de Arquivo e Documentos Públicos	4	R\$ 300,00
	Presidente Comissão Permanente de Licitação	1	R\$ 950,00

	Pregoeiro Presencial	1	R\$ 800,00
	Gerência do Departamento de Recursos Humanos	1	R\$ 950,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	Coordenador Executivo de Esportes	1	R\$ 800,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	Coordenador do Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS	1	R\$ 500,00
	Coordenador do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1	R\$ 500,00
	Coordenador do Programa Bolsa Família	1	R\$ 500,00
	Coordenador do Programa Criança Feliz	1	R\$ 500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Chefe do Departamento de Atenção Básica	1	R\$ 500,00
	Coordenador do Departamento de Processamento de Dados	2	R\$ 200,00
	Chefe do Departamento de Saúde Bucal	1	R\$ 500,00
	Chefe do Núcleo de Imunização	1	R\$ 200,00
	Chefe do Departamento de Vigilância Sanitária	1	R\$ 500,00
	Coordenador do Núcleo do NASF	1	R\$ 500,00
	Chefe do Departamento de Vigilância em Saúde	1	R\$ 500,00
	Gerente de Atenção Básica	3	R\$ 500,00
	Chefe do Departamento de Endemias	1	R\$ 500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	Agente de Trânsito	4	R\$ 550,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE	Chefe do Departamento de Tributos	1	R\$ 800,00
	Coordenador Executivo Financeiro	1	R\$ 500,00

FINANÇAS	Coordenador de Cobrança da Dívida Ativa	1	R\$ 500,00
	Assistente Técnico de Fiscalização e Arrecadação	1	R\$ 500,00

DAS FUNÇÕES GRATIFICADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO	Diretor Clínico do Hospital	1	R\$ 1.000,00
	Enfermeiro Técnico do Hospital	1	R\$ 500,00

ANEXO III

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO
 EFETIVOS NIVEL SUPERIOR**

CARGO	RESUMO DE ATRIBUIÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
Analista de Controle Interno	Executar tarefas de avaliação e cumprimentos de metas fiscais e financeiras dos planos orçamentários, bem como a eficiência e eficácia de seus resultados.	01	2.000,00
Assistente Social	Planejar soluções, organizar e intervir em questões relacionadas à saúde e manifestações sociais do trabalhador e do paciente, para elaboração, implementação e monitoramento do Serviço Social, com foco na promoção da saúde; Formular relatórios, pareceres técnicos, rotinas e procedimentos; Planejar, elaborar e avaliar programas, projetos e planos sociais em diferentes áreas de atuação profissional; Coletar, organizar, compilar, tabular e difundir dados;	05	2.000,00
Bioquímico	Realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas, moleculares e bromatológicas; realizar pesquisa sobre estruturas macro e microbiológicas, sobre efeitos de medicamentos e outras substâncias em órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos e dos animais.	01	3.322,00
Cirurgião Dentista	Atender e orientar os pacientes; Executar procedimentos odontológicos; Estabelecer diagnósticos e prognósticos; Promover e coordenar medidas de promoção e prevenção da saúde e ações de saúde coletiva; Atuar em equipes multidisciplinares e interdisciplinares.	07	2.200,00
Economista	Realiza o planejamento, execução orçamentária, elabora o plano de negócio, faz a projeção de resultados econômicos e elabora demonstrativos de resultados.	01	2.000,00

Educador Físico	Ministrar aulas teóricas e práticas de Educação Física conforme orientação e conteúdo previamente distribuído observa a correta aplicação dos exercícios, planeja aulas e aplica provas.	01	1.500,00
Enfermeiro	Prestar assistência ao paciente e/ou usuário em clínicas, hospitais, ambulatórios, postos de saúde e em domicílio. Programar ações para a promoção da saúde junto à comunidade.	12	2.650,00
Engenheiro Agrônomo	Planejar, coordenar e executar atividades agrossilvipecuárias e do uso de recursos naturais renováveis e ambientais, promover a extensão rural. Pode prestar assistência e consultoria técnicas. Elaborar documentação técnica e científico.	01	1.500,00
Farmacêutico	Pesquisa e desenvolve processos para produção de medicamentos, alimentos e cosméticos, realiza análises físico-químicas e microbiológicas no controle da qualidade e acompanha o registro de produtos conforme as normas sanitárias. Analisa instalações e equipamentos de laboratório adequados na conservação e distribuição de produtos farmacêuticos e elabora manual de boas práticas e procedimentos operacionais.	01	1.500,00
Fisioterapeuta	Atendem pacientes e clientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia, fonoaudiologia, terapia ocupacional e ortoptia. Habilitam pacientes e clientes; realizam diagnósticos específicos; analisam condições dos pacientes e clientes.	03	1.500,00
Fonoaudiólogo	Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia; tratar de pacientes; efetuar avaliação e diagnóstico fonoaudiológico; orientar pacientes e	02	1.500,00

	familiares; desenvolver programas de prevenção, promoção da saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.		
Médico	Realizar consultas e atendimentos médicos; tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde.	06	5.900,00
Médico Psiquiatra	Realiza consultas médicas, emite diagnóstico, prescreve tratamento. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos de Medicina preventiva e terapêutica para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade. Realiza a promoção, prevenção e reabilitação de portadores de transtornos mentais. Participa de Junta Médica quando convocado.	01	5.900,00
Médico Veterinário	Realiza assistência clínica e cirúrgica a animais domésticos e silvestres, cuida da saúde, da alimentação e da reprodução de rebanhos.	01	1.500,00
Nutricionista	Prestam assistência nutricional a indivíduos e coletividades; planejam, organizam, administram e avaliam unidades de alimentação e nutrição; efetuam controle higiênico-sanitário; participam de programas de educação nutricional. Atuam em conformidade ao Manual de Boas Práticas.	01	1.500,00
Pedagogo	Implementar a execução, avaliar e coordenar a (re) construção do projeto pedagógico de escolas de educação infantil, de ensino médio ou ensino profissionalizante com a equipe escolar. Viabilizar o trabalho pedagógico coletivo e facilitar o processo comunicativo da comunidade escolar e de associações a ela vinculadas.	01	DE ACORDO LEI PISO
Professor	Seguir o Projeto Político – Pedagógica da Educação da Rede Municipal de Ensino, respeitada as peculiaridades da	164	DE ACORDO LEI PISO

	<p>comunidade escolar, integrando-se à ação pedagógica e como co-participe na elaboração e execução do mesmo; Elaborar programa e planos de trabalho coletivamente em sua hora atividade no local de trabalho; Realizar atividades pedagógicas planejadas, propiciando aprendizagens significativas para os alunos;</p>		
Psicólogo	<p>Estudam, pesquisam e avaliam o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticam e avaliam distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigam os fatores inconscientes.</p>	02	1.500,00
Terapeuta Ocupacional	<p>Realiza intervenções e tratamento de pacientes e clientes utilizando procedimentos específicos de terapia ocupacional e ortóptica. Avaliam funções e atividades; analisam condições dos pacientes e clientes; Realizam diagnósticos. Atuam na orientação de pacientes, clientes, familiares, cuidadores e responsáveis. Desenvolvem, ainda, programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.</p>	01	1.500,00
Engenheiro Civil	<p>Desenvolver projetos de engenharia; executar e fiscalizar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçamentaria, e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica; acompanhar a execução dos serviços das diversas obras do município; desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.</p>	01	2.000,00

ANEXO IV

**QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO
EFETIVOS NIVEL MÉDIO**

CARGO	RESUMO DE ATRIBUIÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
AGENTE ADMINISTRATIVO	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços áreas de escritório. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.	33	1.045,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Utilizar de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio cultural da comunidade; Promover ações de educação para a saúde individual e coletiva; Arquivar e manter em condições ideais de conservação toda a documentação que fizer parte do PSF; Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida; Executar outras tarefas correlatas.	45	1.250,00
AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	Exercer atividades de vigilância, prevenção, e controle de doenças e promoção a saúde, desenvolvidas em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.	11	1.250,00
AGENTES DE TRÂNSITO	Fazer Cumprir a legislação de trânsito, no âmbito da competência territorial da Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito – SEMTRAN. Executar, mediante prévio planejamento da Unidade competente, operações de trânsito, objetivando a fiscalização do cumprimento das normas de trânsito.	04	1.045,00

AUXILIAR FISCAL DE TRIBUTOS	Reportando-se ao Fiscal de Tributos, recebe, confere e faz os Lançamentos de Créditos Tributários e de cobrança relativa ao ISS (Imposto sobre Serviços) e ao ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural).	02	1.045,00
AUXILIAR SAÚDE BUCAL	Atuar sob a supervisão de um cirurgião-dentista, colaborando em pesquisas, auxiliando o profissional em seu atendimento de consultório, desenvolvendo atividades de odontologia sanitária e compondo a equipe de saúde em nível local, a fim de dar apoio às atividades próprias do profissional de odontologia.	03	1.045,00
FISCAL AMBIENTAL	Fiscalizar os prestadores de serviços, os demais agentes econômicos, o poder público e a população em geral no que diz respeito às alterações ambientais, conforme seja o caso, decorrentes de seus atos. Emitir laudos, pareceres, relatórios técnicos para embasamento dos processos administrativos ambientais, fazendo o devido acompanhamento até encaminhamento para o Chefe do Setor/Departamento.	02	1.045,00
FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	Verificar a regularidade do licenciamento de atividades comerciais, industriais, de prestação de serviços das pessoas físicas, jurídicas, e autônomas fazendo valer ordem e segurança pública.	03	1.045,00
FISCAL DE TRIBUTOS	Fiscalizar as atividades de arrecadação de Tributos Municipais. Exercer a atribuição de Fiscalização, inclusive de Lançamentos de Créditos Tributários e de cobrança relativa ao ISS (Imposto sobre Serviços) e ao ITR (Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural).	04	1.045,00
FISCAL SANITÁRIO	Identificar os problemas de saúde comuns ocasionados por medicamentos, cosméticos, saneastes e domissanitários, radiações, alimentos, zoonoses, condições do ambiente de trabalho e profissões ligadas a saúde, relacionando-os com as condições de vida da População; Identificar as opiniões, necessidades e problemas da população relacionada ao uso indevido de	04	1.045,00

	produtos e serviços de interesse da vigilância sanitária, ao exercício ilegal de profissões relacionadas com a saúde, ao controle sanitário dos alimentos e das principais zoonoses.		
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	Efetuar anotações das transações financeiras da organização; Examinar documentos fiscais e parafiscais; Analisar a documentação contábil; Elaborar planos de determinação das taxas de depreciação e exaustão dos bens materiais, de amortização dos valores imateriais; Organizar, controlar e arquivar os documentos relativos à atividade contábil e controlar as movimentações; Registrar as operações contábeis da Empresa, ordenando os movimentos pelo débito e crédito; Preparar a documentação, apurar haveres, direitos e obrigações legais.	01	1.045,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica, embarcações e domicílios; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob a supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança.	10	1.045,00
TÉCNICO SAÚDE BUCAL	Planejar o trabalho técnico-odontológico, de nível médio, em consultórios, clínicas, laboratórios de prótese e em órgãos públicos de saúde. Prevenir doença bucal participando de projetos educativos e de orientação de higiene bucal. Confeccionar e reparar próteses dentárias humanas, animais e artísticas. Executar procedimentos odontológicos sob a supervisão do cirurgião dentista. Mobilizar capacidades de comunicação em palestras, orientações e discussões técnicas. As atividades são exercidas conforme normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.	01	1.045,00

ANEXO V

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO

EFETIVOS NÍVEL FUNDAMENTAL

CARGO	RESUMO DE ATRIBUIÇÃO	QUANTIDADE	REMUNERAÇÃO
AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS	Fazer a limpeza, incluindo a varredura de pisos, limpeza de vidros, higienização dos banheiros, remoção de pó dos móveis e do lixo. Prepara e/ou disponibiliza café, chá, frutas, lanches e biscoitos para os funcionários e visitante.	102	R\$ 1.045,00
ELETRICISTA	Montar, ajustar, instalar, manter e reparar aparelhos e equipamentos elétricos e, tais como motores, dínamos, instrumentos, aparelhos transmissores e receptores de sinais, aparelhos eletrodoméstico, computadores e equipamentos auxiliares e aparelhos de controle e regulagem de corrente. Montar e manter instalações elétricas de residências, fábricas e outros estabelecimentos.	01	R\$ 1.045,00
MOTORISTA	Diariamente dirige veículos fazendo a entrega ou retirada de material e produtos da empresa deslocando-se entre as várias unidades, clientes e fornecedores. Acondiciona a carga a ser transportada e circula pelo roteiro estabelecido zelando pela segurança e integridade dos volumes Transportados.	21	R\$ 1.045,00
OPERADOR MÁQUINAS PESADAS	Operar máquinas pesadas motorizadas para desenvolver atividades agrícolas, utilizando implementos diversos; Zelar diariamente pela conservação e manutenção das máquinas; Executar pequenos serviços de mecânica fazendo reparos de emergência nas máquinas em geral.	01	R\$ 1.045,00

ANEXO VI

QUADRO DE CARGOS TRANSFORMADOS

SITUAÇÃO ANTERIOR	SITUAÇÃO ATUAL
Auxiliar Administrativo	Agente Administrativo
Escriturário	
Digitador	

ANEXO VII

QUADRO DESCRIÇÕES CARGOS EM COMISSÃO E OU FUNÇÃO GRATIFICADA

CARGO	DESCRIÇÃO
ASSESSOR	Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios a ele solicitado.
ASSESSOR ESPECIAL	Assessorar o Prefeito em assuntos que lhe forem designados; Assistir ao Prefeito na organização em suas relações político-administrativas com a população, órgão e entidades públicas e privadas; Assessorar na elaboração da pauta de assuntos a serem discutidos e deliberados nas reuniões em que participe o Presidente; Realizar estudos e pesquisas de interesse do município; Controlar e assessorar a tramitação de documentos, projetos, processos e demandas de interesse do município.
ASSISTENTE EXECUTIVO	Elaborar pautas de interesse do município, realizar audiências e ou reuniões com os diversos setores da sociedade e Manter-se informado a respeito das atividades desenvolvidas em toda gestão municipal;
ASSISTENTE ESPECIAL	Realizar outras tarefas correlatas ao cargo por iniciativa própria ou que lhe forem atribuídas por superior.
ASSISTENTE TÉCNICO	Apoio direto às atividades gerais do Orgao Municipal ao qual este subordinado, coordenar os trabalhos administrativos, auxiliando o Chefe Imediato nas pesquisas de matérias administrativas e jurídicas pertinentes à sua área de atuação.
CHEFE DEPARTAMENTO	Apoio direto às atividades gerais da Secretaria de Orçamento e Finanças, Coordenar os trabalhos administrativos, auxiliando o diretor nas pesquisas de matérias administrativas e jurídicas pertinentes.
CHEFE DIVISAO	Realizar as atividades de expedientes próprios do cargo, assessorar e assistir o Chefe de Departamento nos assuntos de sua competência.
CHEFE NÚCLEO	Realizar as atividades de expedientes próprios do cargo, assessorar e assistir o Chefe de Imediato nos assuntos de sua competência.
CHEFE SETOR	Realizar as atividades de expedientes próprios do cargo, assessorar e assistir o Chefe de Imediato nos assuntos de sua competência.
CORDENADOR PEDAGÓGICO	Supervisionar processo de admissão de alunos; Controlar assiduidade e pontualidade de professores; Supervisionar registros escolares; Responder por documentos escolares; Aplicar normas disciplinares.
DIRETOR	Acompanhar aos seus colaboradores; coordenar, a partir de diagnósticos internos, planos, programas e projetos que busquem

	atender aos objetivos organizacionais, face aos acontecimentos socioeconômicos para desenvolvimento do município.
GERENTE	Atuar com a gestão da equipe, respondendo pelo seu departamento, supervisionando os cargos a ele subordinados, e prestando relatórios gerenciais ao seu chefe imediato.
GESTOR ESCOLAR	Planejar, acompanhar e avaliar atividades educacionais tanto no âmbito pedagógico quanto administrativo-acadêmico; Liderar equipes de docentes e de apoio administrativo-acadêmico; Elaborar, em conjunto com a equipe, o Projeto Político Pedagógico; Participar e responder, no nível de suas responsabilidades, pela gestão dos recursos financeiros, materiais e de infraestrutura; Participar do planejamento estratégico da instituição e Representar a instituição junto aos órgãos oficiais.
SUPERVISOR ESCOLAR	Assegura a manutenção de estrutura ou regime de atividades na realização de uma programação/projeto, Influenciar consciente sobre determinado contexto, Desenvolver uma programação planejada e projetada na busca de alcançar os objetivos tracados.
CHEFE DE GABINETE	Encarregar-se da representação da Prefeita; promover publicação dos atos nos órgãos oficiais, quando necessário; preparar expedientes, encarregar-se da representação Social e das audiências do Gestor Municipal.
PRESIDENTE CPL/PREGOEIRO	Instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; - prestar informações aos interessados; - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil; - instaurar a fase de habilitação, promovendo, na data previamente marcada, a abertura dos envelopes, a rubrica e a análise dos documentos; - promover ou determinar a realização de diligências e habilitar ou inhabilitar proponentes; - analisar e se manifestar acerca dos recursos interposto, podendo rever, de ofício ou mediante provocação suas decisões, encaminhando o recurso devidamente informado à autoridade superior para decisão; - examinar, julgar e classificar as propostas, findando suas atividades com o encerramento da fase de julgamento das propostas, esgotamento da fase recursal, se existente, e remessa do processo à autoridade superior.